



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-1731

Resolução nº 10/2013,

de 08 de Novembro de 2013.

“Dispõe sobre quota de Gasolina para cada Vereador mensalmente.”

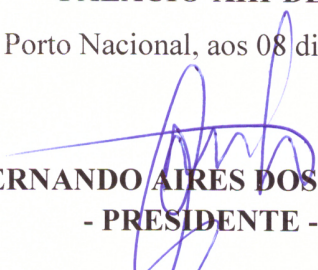
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais:

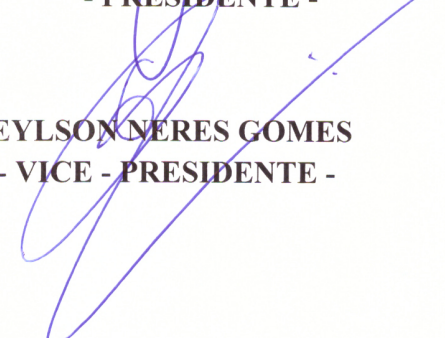
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estipulados a quantia de até 20 (vinte) litros de Gasolina por semana para cada Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 1º de Março de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2013.


FERNANDO AIRES DOS SANTOS
- PRESIDENTE -


GEYLSON NERES GOMES
- VICE - PRESIDENTE -


JEFFERSON LOPES
- 1º SECRETÁRIO -


RONIVON MACIEL GAMA
- 2º SECRETÁRIO -